O VIMARANENSE

Administrador, Antonio Vieira Correa da Cunha.

N.º 695 SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1871 IX ANNO

25 DE MAIO

Rebentou finalmente a questão politica e talvez, quando este artigo se publicar, tenha chegado ao seu desenlace. E' difficil prever qual este deve ser em frente das tibiezas dos partidos e das vacillações das opiniões; não me abalançarei a aventurar conjecturas, limitar-me-hei a repetir o que disse ha tempos: a unica solução conveniente da presente crise, a unica marcha que o rei tem a seguir, é entregar o poder ao partido reformista desde que a maioria da camara se declarar em opposição ao actual gabinete. Qualquer outro alvitre é pouco constitucional; seria sobre tudo persistir-se em prolongar indefinidamente o funesto systema de ministerios ephemeros que não podem dar ao paiz as reformas radicaes de que a administração carece.

Chamar aos conselhos da corôa alguns dos outros grupos politicos ou conservar o governo actual importa a dissolução do parlamento, medida que o publico não vê com bons olhos; e ainda assim a nova camara só poderá ser affecta ao gabinete, se for creada pela violencia ou pela corrupção.

Os partidos historico e regenerador hão-de por certo voltar ainda ao poder, o primeiro para nos convencer mais da sua impotencia, e nos dar o espectaculo das suas ruinas, o segundo para por mais uma vez provocar as iras populares.

Mas a occasião é-lhes pouco azada: não é d'elles que o povo espera os remedios por que anceia.

Reappareceu em alguns otopistas o desejo de mutuas concessões. Confiam que a tormenta levantada na camara seja apenas uma passageira borrasca.

Pode ser que assim aconteça; mas não ha n'isso motivo para nos regosijar.

Não me cançarei de repetir. A nimia condescendencia dos partidos é symptoma infallivel de scepticismo e indifferentismo politico. O jogo das instituições liberaes exige opposição e lucta: o organismo politico de uma nação desenvolve-se por contrastes e não por meio de harmonias.

Pois querem que na discussão das reformas dos diversos ministerios os partidos não se pronunciem!—Então pretendem que divaguem á toa e não se discriminem por principios fixos?

Desenganem-se: o unico meio, não digo de evitar a questão politica porque isso é impossivel, mas de adial-a é o que propoz de começar a discussão pela do orçamento da receita, buscando melhorar a fiscalisação e a cobrança do imposto, campo neutro em que todos devem vir a um acordo, votar depois a lei de meios, e reservar para a proxima sessão legislativa a solução definitiva dos cortes que convem fazer na despeza quando o governo appresentar ás côrtes medidas mais caracterizadas.

Se as complacencias partem dos ministros cedendo estes sem resistencia das suas ideias, então o ministerio é, como muito bem disse o sr. Barros e Cunha, uma excrescencia que pode ser abatida, o poder reside realmente na commissão da fazenda.

Desde que no parlamento um grupo expõe um plano governativo que logra a approvação da maioria, o ministerio está de facto demittido e é a esse grupo que para cumprir as prescripções do regimen constitucional, o rei deve entregar o mando. Não se dá na actual conjunctura infelizmente este caso. Na discussão

---

8 **FOLHETIM**

HERANÇA DE LAGRIMAS

ROMANCE ORIGINAL

POR

LOPO DE SOUZA

V

DIANNA A HENRIQUETA

Não é alto nem baixo, nem magro como os heroes dos romances tragicos, nem gordo como os dos romances alegres. Tem cabellos escuros, bocca graciosa, e nos olhos meiguice natural e melancolica. Não é propriamente um Adonis, nem tão pouco possue a fealdade que é costume disfarçar-se na palavra sympathia. No que elle é comparativamente inexcedivel, é nas maneiras delicadas que denunciam logo o homem superior que tem convivido com a primeira sociedade.

—Aqui me tem—disse-me elle com tristeza—quiz fugir-lhe, tinha protestado não a tornar a ver, e não pude cumprir. A sua voz arrancou-me ás minhas boas intenções; tive de ceder ao impulso violento do coração; e aquí estou, supplicando-lhe que me não repulse da sua presença. Não, eu não lhe fallo mais—continuou, vendo que eu ia interrompel-o—não me diga nada se as suas palavras devem ferir-me. Se soubesse que desesperos tenho hoje soffrido, que blasfemias tenho proferido contra Deus, porque m'a mostrou tão tarde! Tarde, sim, não sorria; a minha vontade attrahiria a sua alma como o iman attrahe o aço e a felicidade não seria uma chimera como cheguei a pensar tantas vezes. Creia-me: eu conheço-a ha muito! Ha muito tempo que a procuro sem poder encontral-a; e agora, quando me apparece, quando as nuvens se rarefazem para deixar brilhar o sol com todo o seu esplendor, aquellas palavras motejadoras que me dirigiu, o sorriso ironico que descerrava os seus labios, o ar severo que lhe noto na phisionomia tudo me leva a crer no seu desdem e na fatal irrisão do meu destino. Para que havia de conhecel-a em realidade, visão adorada dos meus sonhos?!

—Ouça-me tambem agora, senhor Nuno de Alvarães, redargui eu serenamente—V. ex.ª seria digno de grave censura, se eu não désse ás suas palavras o verdadeiro sentido. Quero acreditar que v. ex.ª é em parte sincero, mesmo porque deve conhecer que nada lucraria com fingidos devaneios que o fariam abjecto aos meus olhos, e aos olhos de toda a mulher que se preza da sua dignidade. E' por tanto, em nome d'esta que lhe peço, me poupe a ouvir expressões d'essa ordem. Das duas uma: ou v. ex.ª está convencido que falla a uma mulher boçal que se deixa arrebatar pelas melodias d'um sentimentalismo exaltado, e essa persuasão é um insulto, ou sente realmente por mim uma affeição que me lisongeia. Se é essa, como supponho, acceito-a sem córar, impondo-lhe unicamente uma condição. V. ex.ª não torna mais a fallar-me como ha pouco; não me fará allusões pessoaes que são uma offensa á minha posição. Ficamos de accordo?

—Sim.—balbuciou elle commovido—Veja como hontem a comprehendi de relanço, e como a minha alma achou de prompto o epitheto que lhe cabe bem .... *Anjo!*

—Basta—tornei eu—ou fica sem effeito o que tratámos.

D'esde esse momento, as horas passaram rapidamente. Nuno estava alegre e Beatriz redobrára de carinhos como agradecendo-me o contentamento do irmão. Eu sentia-me bem: pela primeira vez saboreava o prazer de me ver obedecida e amada.

Louca, meu Deus! louca! Porque preço devia eu pagar, tão intempestivo contentamento!...

E por hoje fiquemos aqui, Henriqueta: estou cançada de evocar reminiscencias que tomára eu esquecer...

VI

DIANNA A HENRIQUETA

Ardua tarefa emprehendi, minha amiga; mas não afrouxo, não: o mesmo pêso d'ella fará abater parte das sublevações d'um espiritualismo que me adoenta, e que me faz talvez cahir em aberrações indesculpaveis.

Pelo final da minha carta ficarias entendendo que me excedi na insolita presteza com que acceitei, d'um homem quasi desconhecido, a troca d'um sentimento, a que nós as mulheres temos obrigação de demarcar certos limites, senão queremos desmerecer no conceito d'aquelles mesmo que nos obrigaram a descer um passo do nosso pedestal. A minha razão bradava; porem a minha alma senhoreada por pensamentos d'uma suavidade embriagadora, procurava sophismas que tresmalhavam o candido rebanho das minhas idéas, que tão seguro de si caminhára até então por esses prados e alfombras!

Algumas vezes pensei em ti, e convencida estou que a tua voz levantaria alta e salutar celeuma no meu espirito; estes momentos, porem, eram instantaneos como o relampago.

Nuno e Beatriz não me davam tempo para raciocinios; e posto que este cumprisse religiosamente a palavra que me dera, eu sabia em que altar me achava collocada, sentindo-me rica e orgulhosa com esta vassalagem humilde, sem exigencias, nem esperanças.

Não era isto o que de muito cubiçava a minha alma?

Na audicção interior do meu espirito, resoavam sem cessar todas as phrases que mais ou menos se ligavam, reforçando esta idéa, este suave e mortifero veneno da minha tranquillidade. Já emfim, graças não sei a que philtro, aquella sombra fibricitante das minhas longas noites de vigilia se tornava compacta e visivel.

(Continua)

dos projectos do governo de economias parcellares, a opposição não tem podido ou sabido appresentar o seu systema; e é por isso talvez que um deputado propoz que se nomeasse uma commissão de inquerito sobre a reforma de serviços. O alvitre não me parece feliz. Qualquer deputado pode sem duvida alguma appresentar todas as propostas de reformas que imaginar; mas é especialmente ao governo que compete a iniciativa nesse assumpto. E' a elle que, auxiliado pelos seus subordinados, cumpre meditar e preparar todas as modificações de que precisa a administração. Commettera uma commissão da camara officialmente esse encargo é ampliar demaziado as attribuições á custa do governo, é, receio, ir contra o grande principio da independencia e da ponderação dos poderes.

P. Amorim Vianna

Projecto de lei

Artigo 1.º Ficam extinctas as repartições districtaes de obras publicas, criadas por decreto de 30 de outubro de 1868.

Art. 2.º Os engenheiros e conductores de trabalhos que estavam servindo nas repartições districtaes, são addidos ao ministerio das obras publicas, devendo o governo empregar este pessoal no serviço que mais julgar conveniente, emquanto, por lei não fôr definitivamente collocado nos diversos ramos de serviço a cargo do mesmo ministerio.

§ unico. Não são comprehendidos na disposição d'este artigo o engenheiro e conductores de trabalhos que estando a fazer serviço nas repartições districtaes não tivessem pertencido ao pessoal technico do dito ministerio. Os empregados a que se refere este projecto ficam addidos ás direcções de obras publicas dos respectivos districtos, e a sua despeza a cargo dos districtos.

Art. 3.º O serviço que se achava a cargo das repartições districtaes será desempenhado pela direcção de obras publicas dos respectivos districtos.

§ unico. O governo ministrará aos governadores civis do reino o necessario numero de engenheiros e conductores de trabalhos, que as juntas geraes ou municipalidades requesitarem para a elaboração dos projectos, construcção de estradas e mais obras pertencentes aos districtos ou municipios.

§ 2.º A despeza que se fizer com o pessoal requesitado ao governo e bem assim as despezas com as estradas e orçamentos de obras serão pagas pelos concelhos que as solicitarem.

§ 3.º O pessoal que for ministrado pelo governo, segundo a disposição do § 1.º d'este artigo, ficará technicamente sujeito á direcção e fiscalisação dos engenheiros chefes de serviço nas respectivas circumscripções territoriaes nos termos dos regulamentos.

Fica revogada, etc.

D. IGNACIO DO NASCIMENTO MORAES CARDOZO, POR MERCE DE DEUS E DA SANTA SE' APOSTOLICA, BISPO DO ALGARVE, ETC.

Ao illm.º e revdm.º cabido, aos dignos parochos e mais pessoas ecclesiasticas e seculares desta diocese, saude e benção em Jesus Christo, Nosso Salvador.

(Continuado do n.º 691---Conclusão)

«As relações diplomaticas dos differentes gabinetes com a santa sè teem sido mantidas, apesar de não ter já a posse real e effectiva dos estados ecclesiasticos.

«O governo de Florença foi o primeiro a reconhecer a republica de França depois da morte do imperio em Sedan, e esta nem pelo dever da reciprocidade reconheceu a legitimidade da conquista, julgando-a boa presa!

«Os espiritos superficiaes, prevenidos ou mal intencionados, podem ver no facto da invasão de Roma a decadencia do catholicismo e até a sua proxima morte; mas os espiritos sinceros e desapaixonados não podem deixar de admirar no mesmo facto o dedo visivel da Providencia!

«Sim amados filhos em Jesus Christo, quando o mundo actual apresentava symptomas de entorpecimento moral e religioso, o mais terrivel dos symptomas, pois é pronuncio da dissolução social, um velho octogenario levanta a voz já debil e cançada; ousa fallar a linguagem da religião em nome da egreja e da sociedade; e as suas ovelhas, acudindo a este reclamo, correm prestes a acercar-se do supremo pastor, levando-lhe o diagnostico dos males do rebanho confiado á sua solicitude pastoral, e pedindo-lhe os remedios promptos e energicos.

«Roma era então verdadeiramente a capital do mundo catholico.

«Todos os paizes, todas as cidades principaes tinham alli o interprete fiel dos seus sentimentos, o pregoeiro de suas crenças, o testimunho vivo de seu amor e obediencia á voz do grande sacerdote.

«Entram as tropas italianas em Roma, conquistam-n'a, prepara-se o plebiscito, incorporam-se os estados da egreja nos estados de Florença, e Pio IX, no auge da sua dor, levanta a voz magoada, protesta perante Deus e a terra contra a usurpação dos seus estados, e esta voz ecôa nos corações de todos os catholicos, e todos á porfia redigem protestos, levantam energicos e sentidos brados, fazem representações aos poderes constituidos, e endereçam presses humildes e fervorosas ao Deus dos exercitos, ao Senhor das misericordias, ao Cordeiro Immaculado e á Virgem Santissima, e formam commissões d'offertas e esmolas para acudir ás mais instantes necessidades de sua santidade.

«É que o throno do summo pontifice eleva-se sobre os corações de mais de duzentos milhões de catholicos; e por isso não podia abalar-se sem que estes estremecessem de susto, ou se angustiassem de dor, ou se petrificassem de horror!

«E não serão tudo isto altos designios da Providencia?

«Sim, estes dois factos não se teriam mostrado, nem portanto se teria observado a grande vitalidade do catholicismo. O velho e o novo mundo dão signaes evidentes de vida moral e religiosa.

«A grata observação destes factos eloquentes deve em certo modo compensar-nos das afflicções e angustias, que temos soffrido, vendo o nosso augusto chefe e supremo pastor espoliado dos seus estados, separado dos seus fieis servidores e dos seus generosos e dedicados defensores. No calix do seu soffrimento não será tambem d alguma consolação a grata e doce lembrança de que os filhos sentem as angustias do pae, partilham a sua dor, choram a sua condição, acompanham as suas preces e repetem os seus votos, afim de que Deus se digne de volver os olhos de piedade e de misericordia para as ovelhas do seu Christo?

«Os christãos de hoje, imitando o edificante exemplo dos fieis dos primeiros seculos, que recorreram a oração, ao jejum e á esmola para obterem de Deus o livramento de S. Pedro, preso por Herodes (9), oram tambem a Deus para que elle se digne olhar para o seu povo, livrar o santo padre do poder dos seus inimigos, e restituil-o aos seus estados, em cuja posse tem sido tantas vezes mantido ou restituido, quantas turbado ou esbulhado, e offerecem donativos ao santo padre Pio IX.

«E vós, filhos em Jesus Christo, mostrae-vos agora, como sempre, fieis ás vossas piedosas tradições, e que não tendes olvidado o ensinamento de tantos prelados illustres que tem nobilitado a cadeira episcopal desta mui nobre cidade de Faro e glorioso reino dos Algarves.

«Praticae obras de penitencia, purificae-vos dos vossos pecados, e depois implorae incessantemente o auxilio de Deus Nosso Senhor, a fim de que seja servido de attender ás necessidades da nossa santa madre egreja, e de inspirar aos princepes christãos sentimentos de piedade e amor que nos levem a fazer com que, pelos meios convenientes, sejam restituidos á egreja os seus estados, e a manter entre si a paz e concordia.

«E como, emquanto não amanhecer este dia tão ardentemente desejado pelos catholicos, o summo pontifice esteja privado dos recursos ordinarios que lhe forneciam os seus estados, exhortamos-vos a que vós, como portuguezes, devotos por naturesa, e dispostos sempre para empresas de fim honrado, contribuaes, segundo o permittem as vossas faculdades, com alguma cousa das que Deus vos tem dispensado, para occurrer ás necessidades de sua santidade o bondoso Pio IX.

«Recommendamos portanto aos reverendos parochos que cada um na sua parochia, ou por meio de commissões organisadas sob sua presidencia promovam e recolham os donativos e offertas que seus freguezes não recusarão entregar-lhes para o pae commum dos fieis, as quaes serão depois remettidas pelos mesmos parochos ao reverendo Antonio José dos Reis, vice-reitor do nosso seminario, a quem nomeamos thesoureiro geral da nossa diocese.

«E finalmente por esta occasião declaramos e terminaremos:

«1.º Que a collecta e a missa do Espirito Santo cessarão com a suspensão do concilio por determinação de sua santidade;

«2.º Que não obstante a suspensão do mesmo concilio, continúa ainda o jubileu, em fórma de indulgencia plenaria, para as pessoas que ainda o não tiverem lucrado, cumprindo as ordens prescriptas no breve da sua concessão de 11 de abril de 1869, e especificadas na nossa carta pastoral de 3 de outubro do mesmo anno, cuja observancia suscitamos na parte applicavel; e que as pessoas que já tiverem lucrado o jubileu, e gosado das faculdades nelle concedidas, podem todavia lucrar a indulgencia plenaria tantas vezes quantas repetirem as ditas obras;

«3.º Que nas missas quotidianas se diga a collecta—*Deus omnium fidelium pastor*—permittindo as rubricas;

«4.º Que aos nossos diocesanos que se confessarem e commungarem ao menos uma vez, offerecendo estas excellentes obras pelo santo padre, que derem qualquer donativo para o piedoso fim já designado, e que rogarem a Deus pela conversão dos inimigos da religião e da egreja, concedemos quarenta dias de indulgencias.

«Esta nossa carta pastoral será lida pelos reverendos parochos desta diocese á estação da missa conventual no primeiro domingo ou dia festivo depois da sua recepção.

«Dada em Faro, sob o nosso signal e sello das nossas armas, aos 16 de abril de 1871.=*Ignacio*, bispo do Algarve.

«Logar do sello.

«(1) S. João, cap. xx, v. 23; S. Math., cap. xvi, v. 17 e seg.

«(2) Carta de 29 de setembro de 1870. Carta encyclica de 1 de novembro de 1870 vid. Acta Santæ Sedis, vol. 6, pag. 136, etc.

«(3) Bula *Cum memoranda* de 10 de junho de 1809. Andrè, Cour alphabetique du droit canon. verb. Le Pape. § 6.

«(4) Carta encyclica de 1 de novembro de 1870 e Acta Sanctæ Sedis, loc. cit.

«(5) Vid. André, obra cit.

«(6) S. Math., cap. xvi, v. 18, e cap. xxv, v. 19 e seg.

«(7) O poder temporal da santa sè ante a historia, a rasão e o direito, pelo dr. D. Henrique de Rovera y Palma, cap. xv, pag. 377 e 378.

«(8) Obr. cit., pag. 378.

«(9) A. A., cap. xii, v. 5.»

NOTICIARIO

Serviço Nacional e Real—Um destes dias o sr. ministro da guerra recebeu um officio do governador civil de Braga, seu *primo* e amigo.

O sr. Rego assarapantou-se um pouco e abriu á pressa o officio, bacorejando dentro d'elle alguma trama, alguma conspiração, algum negocio de truz, e eis que, estripado o officio, se desdobram e lhe cahem sobre os joelhos umas tiras de panno azul. Umas tiras de panno azul em serviço nacional e real!! S. ex.ª benzeu-se e olhou em torno de si á cata de quem lhe dissesse o que significava em politica uma tira de panno azul, mettido n'um officio!...

Felizmente, o official maior da secretaria acudiu n'esta conjunctura, e alvitrou que convinha saber, se, alem das tiras de panno, haveria documento que désse explicação de tão estranho enigma. Excellente idéa! achou-se de facto o documento, em que o sr. Barbosa da Costa Lemos pedia ao *primo* o favor de lhe mandar bordar a gola e canhões da sua farda de governador civil, inclusos no officio.

Parece mentira, mas creia o pio leitor que nada ha mais verdadeiro.

D'aqui a pouco o sr. José Barbosa da Costa Lemos, para fazer a jornada mais economicamente a Lisboa, mette-se n'uma canastra, e põe por fóra «Serviço nacional e real—Ao ministro da guerra—Lisboa», e manda-se levar ao correio por um gallego!

Bem diz elle que nunca Braga teve um governador civil assim!

Festividade—Tem logar ámanhã a solemnidade do Espirito Santo na capella da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos. A mesa desta

corporação resolveu, para evitar despezas, não abrir este anno, como é de costume, o seu magnifico hospital.

Desordem—Hontem á noite ouviram-se gritos d'aqui d'El-Rei para os lados da rua do Poço. Averiguado o caso era um artista, que dominado pelo espirito inquieto de Bacho, entretinha-se a espancar a cara metade, que ficou bastante maltratada; acudindo gente foi o espancador conduzido á presença da auctoridade, que o mandou dormir para o corpo da guarda.

Exercicio—Teve logar quinta-feira de manhã no largo do Cano exercicio do regimento d'infanteria 6, que manobrou ás ordens do seu digno commandante.

Expediente—Não pôde ser hontem publicada esta folha, por desmancho no prélo. Desculpem os nossos assignantes esta pequena irregularidade.

Incendio em Paris.—Do *(Primeiro de Janeiro)*—A's seis menos um quarto da tarde voou uma quarta parte da fabrica de cartuchos da rua de Rapp, abalando todo o bairro. Os vidros saltaram em pedaços atè ás Tulherias, calculando-se o numero de mortos e feridos em umas 1:100 pessoas. Diz-se que pereceram uns oitenta guardas nacionaes que estavam de serviço n'aquelle ponto. No ministerio dos negocios estrangeiros haviam-se preparado 1:500 camas. Os transeuntes foram todos embargados para ajudarem a desembaraçar o terreno e a procurar as victimas.

A fabrica de cartuchos está sita no Campo de Marte, mesmo na avenida de Rapp, e compunha-se de algumas construcções ligeiras de madeira situadas no meio de um vasto terreno em que se installou uma fabrica de cartuchos ao principio da guerra franco-allemã. No momento da explosão já felizmente haviam saido as operarias, mas ainda havia dentro muitas pessoas, cujo numero se ignora ainda. As casas da avenida, as das ruas proximas e até a Universidade soffreram nas vidraças e nos tabiques, ficando muitas d'ellas em estado de ruina e os inquilinos feridos.

A's oito horas estava dominado o incendio.

Não se sabia a que attribuir o sinistro. Fallava-se da prisão de um homem em trajo de artilheiro que pouco depois da explosão levava uma mecha enxofrada ainda accesa. Acrescentava-se que poucos momentos antes da explosão as irmãs do hospital haviam recebido aviso de que se retirassem, e se notara que as operarias da fabrica de cartuchos tambem tinham saido duas horas antes do costume.

ANNUNCIOS

Vende-se todos os materiaes da casa, Capella, e quintal, pertencentes á exc.ma senhora viscondessa de Roriz, junto ao Terreiro do Carmo; quem os pertender pode dirigir-se ao padre Manuel Custodio de Souza Gonçalves.

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Martins, no dia 10 do proximo mez de junho, pelas 9 horas da manhã no largo dos Laranjaes e casas da morada do dr. Juiz de Direito da mesma comarca, a requerimento dos justificantes D. Thereza Alexandrina da Cunha Teixeira e marido José Barrozo Pereira, d'esta cidade, se tem de proceder á arrematação voluntaria em hasta publica de uma morada de casas de tres andares, sita na rua dos Mercadores, d'esta cidade, com seu roxio e mais pertenças, uma das quaes é uma outra morada de casas de um sò andar com frente para o Ourado do Forno, sendo as mencionadas casas em parte de natureza alludial e em parte de natureza de prazo de vidas, foreiras ao exc.mo Gaspar Lobo de Souza Machado e mulher da casa do Proposto, d'esta cidade, a quem se paga o foro de 20$000 réis annuaes e o laudemio da quarentena; e se achão todas louvadas livre de foros e laudemio na quantia de 3:542$500 réis. Quem nas mesmas quiser lançar pode comparecer no mencionado dia e hora e local que se hão-de entregar a quem mais offerecer acima da louvação, uma vez que o lanço convenha ao justificantes; com declaração que o preço da arrematação será livre para os mesmos justificantes do laudemio e contribuição de registro.

Nossa Senhora da Penha

A extracção da Loteria-rifa, que se realiza em beneficio das obras no local e ermida de Nossa Senhora da Penha, terá logar no Domingo 4 de junho, na salla da Associação Commercial, pelas 5 horas da tarde.

Convidam-se para este acto todos os interessados, que possuem bilhetes.

EDITAL

A camara municipal de Guimarães

Faz saber que na sua secretaria se acha patente, por espaço de 15 dias a contar da data do presente edital, o rol da derrama municipal.

Quem achar motivo para reclamar deve fazel-o em requerimento á mesma camara dentro do referido prazo.

E para que se não allegue ignorancia se manda affixar o presente nas portas das egrejas parochiaes e mais logares do costume.

Guimarães 24 de maio de 1871.

O Presidente,

Luiz Cardozo Martins

Arrematações municipaes

Faz-se publico que na quarta-feira 31 do corrente voltarão á praça o costeamento da illuminação publica, a feitura d'um muro das Caldas das Taipas, as imposições lançadas ao peixe e carvão, as chamadas rendas ordinarias e por-se-ha em arrematação tambem a continuação da reconstrucção da rua da Infesta.

As condições estão patentes na secretaria.

Guimarães 23 de maio de 1871.

Por ordem da ill.ma camara

O escrivão,

Joaquim Cardozo de Freitas

Quem achasse uma lunêta d'ouro desde a Misericordia atè á rua da Tulha, falle com a ex.ma sr.a D. Custodia Viegas.

PALHARES

LARGO DE S. FRANCISCO N.º 9

Participa aos seus amigos e freguezes que acaba de chegar de Lisboa com um lindo e variado sortido de caxemiras nacionaes, belgas e inglezas, tanto para fatos completos como para calças.

Waterplof com franja, o que ha de maior novidade, para capas de senhora, dispensando guarnição, e um lindo sortido de fazendas de lã para vestidos.

Morins brancos, madapolon, pannos patentes e pannos crús, tudo por preços commodos.

BANDEIRAS E MORTEIROS

Alugam-se na loja de ferragens de Augusto Mendes da Cunha, rua da Fonte Nova n.º 7.

Narcizo, cosinheiro do «Hotel União» offerece-se para fazer jantares em qualquer casa particular.

Quem pertender dirija-se ao mesmo hotel.

A' caridade publica

Maria Roza, viuva, atraz dos Oleiros n.º 9 acha-se entrevada, sem poder ganhar o pão; e por isso recorre aos bemfeitores para que a soccorram com uma esmola.

EDITAL.

O cidadão Antonio José da Silva Basto, vice-presidente da camara deste concelho.

Faço saber que em sessão da camara d'hoje foi feita a liquidação aos fructos da colheita do S. Miguel de 1870 na seguinte forma:

Trigo alqueire	$900	Cabrito	$300
Centeio, idem	$520	Anho	$300
Milho alvo, idem	$800	Coelho	$100
Milho grosso branco, idem	$620	14,688 gr. de marram verde	2$880
Dito amarello, idem	$600	14,688 gr. de carne de porco secca	3$200
Painço, idem	$620	Perrechil de porco	$090
Feijões grandes vermelhos idem	1$050	Duzia de vogas	$030
Ditos amarellos, idem	$940	Lampreia	$300
Ditos rajados, idem	$840	459 gr. de pescada secca	$070
Ditos fradinhos, idem	$650	Duzia de molhos de palha painça d'argolla	1$500
Castanhas verdes, idem	$400	Dita de dita não d'argolla	$750
Ditas seccas, idem	1$200	Carrada de palha triga	1$700
Nozes, idem	$550	14,688 gr. da dita	$080
Landes, idem	$080	Colmeiro de vencilho grande	$070
Favas, idem	$440	Carrada de lenha de sobretoro	$800
Cevada, idem	$500	Dita de canhotos	1$000
Batatas, idem	$330	Dita de matto	$600
Mostarda, o quartilho	$080	Metro de Vergal	$160
Vinho á bica do lagar, o almude	$600	Dito d'estopa	$150
Dito no trasfego, idem	$660	Dito de panno de linho	$220
Azeite, a canada	$360	Mão de linho	$100
Manteiga, idem	$400	Afusal de linho	$480
Nata, idem	$180	Homem de geira	$180
Mel, idem	$500	Carreto de bois e carro por 5 kilometros	$400
Ovo	$005	Cento de peras	$100
Gallinha	$240	Dito de maçães	$120
Franga	$120	Dito de laranjas	$400
Frango	$120	Cesto de cerejas	$020
Pinto	$030	Kil. de cera amarella	$600
Capão	$300	Dito de cera branca fabricada	$900
Perdiz	$120	Cabo de cebollas	$030
Pato	$400	Restea d'alhos	$010
Perù	1$100	Duzia de nabos	$020
Perua	$600	Carrada de estrume	$800
Leitão	$800		
Carneiro	$600		

E para que conste se passa o presente. Guimarães, 15 de maio de 1871 —E eu Joaquim Cardozo de Freitas o subscrevi.

O VICE-PRESIDENTE,

Antonio José da Silva Basto

ATTENÇÃO

José Antonio Alves Vinagreiro annuncia que desde o dia 19 do corrente inclusive principia mais com uma carreira diaria para Amarante em direcção a Chaves, sahindo de Guimarães ás 5 horas da tarde.

Continua tambem com a carreira de Amarante para os pontos acima indicados, sahindo de Guimarães ás 8 horas da manhã.

Guimarães 13 de março de 1871.

VINHO DA RIBEIRA DE VILLARIÇA

(PARA LIQUIDAÇÃO)

CAMPO DA FEIRA N.º 16

Vinho branco (quartilho) .	60
» tinto 1.ª » .	40
» » 2.ª » .	30
Vinho branco (almude) . .	2$300
» tinto » . .	1$500
» » » . .	1$250

Vende-se tambem na rua de D. Jão I em casa de Ignez Martins.

Livraria Internacional

DE

J. A. Teixeira de Freitas Guimarães

Rua de S. Damazo n.º 17

Guimarães

Tem a honra de prevenir a todos as pessoas que lhe fazem o favor de o honrar com as suas ordens, que estando proxima a reabertura das communicações com Paris, se encarrega de mandar vir de lá quaesquer livros ou outros objectos, com a possivel brevidade.

Previne tambem a todos os assignantes de jornaes por intervenção da sua casa que a maior parte d'essas publicações, principalmente as illustradas e outras, como a «Illustracion», «Revue des deux Mondes», etc., não interromperem a saa publicação, e que os numeros a que elles teem direito vão-lhes ser manados sem demora.

Rogo portanto a todos os que quizerem continuar, o favor de darem com a possivel brevidade, ordem para que as suas assignaturas sejam reformadas para evitar demora na sua remessa.

DEPOSITO DE TABACOS

DE

SANTA APOLONIA

RUA DE S. DAMAZO, N.º 17

O rapé desta fabrica vende-se a retalho. Vinagrinho 450 rs. cada 250 grammas e 45 rs. cada 25 grammas. Fino e meio grosso 400 rs. e 40 reis.

Faz-se desconto para tornar a vender.

NOSSA SENHORA DE LOURDES

POR

HENRIQUE LASSERE

1 volume em 8.º com 468 paginas

Preço:

Encadernação ingleza . . .	380
» franceza . .	420

Livraria internacional, S. Damazo, 17.

ATTENÇÃO

Francisco Pereira da Costa e companhia e Gaita annunciam ao publico que desde o dia primeiro de junho, inclusive, estabelecem uma carreira diaria para as Caldas de Vizella, fazendo duas corridas por dia.

Sahe de Guimarães ás 8 horas da manhã e á 1 da tarde; de Vizella ás 5 horas da manhã e ás 2 1/2 da tarde.

Preço por cada passageiro 200 reis.

E' concedido a cada passageiro 7 kilos de bagagem gratuita, e excedendo d'ahi para cima pagará 10 rs. por kilo.

Os bilhetes vendem-se em Guimarães em casa do sr. Mello, no Toural, e em Vizella em casa do sr. Albino José da Silva, bilheteiro dos banhos.

Guimarães 22 de maio de 1871.

COMEDIAS

DE

Teixeira de Vasconcellos

O Dente da Baronesa, A Botina Verde, e *A Liberdade Eleitoral*. Um formoso volume de perto de 300 paginas em magnifico papel. Preço 600 réis.

Vende-se em Lisboa na travessa da Queimada n.º 35 na rua do Norte 167, 1.º andar, e nas lojas de livros. Em Coimbra e Porto nos principaes livreiros. Os assignantes do *Jornal da Notie* gosam do beneficio de 20 0/0. Os pedidos da provincia devem sera companhados das estampilhas para a franquia a qual mporta em 35 rèis.

CONTRA A TOSSE **Xarope peitoral de James**, unico legalmente authorisado pelo conselho de saude, ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, onde se faz grande uso, como unico tratamento de molestias tossicolosas.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

CALDOS PEITORAES UTEIS no tratamento de todas as doenças, nas affeções caracteristicas de fraqueza geral e innação dos orgãos, augmentam consideravelmente as forças dos individuos debilitados, excitando o appetite d'um modo extraordinario.

Deposito em Guimarães, na pharmacia de A. J. P. Martins.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO--PORTO

DE

JOSÈ IGNACIO FERREIRA RORIZ

FORNECEDOR DA CASA REAL

Deposito central na rua das Flores n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das Provincias, e se garante a sua boa qualidade.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto è, impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impuza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedade balsamicas, purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musclus, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobro o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas de mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instituicção que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, atè hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao angue que, nas verdade, forma parte d'elle, e circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento è infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Peralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o PROFESSOR HOLLOWAY, 533, Oxford Street, Londres (antigamente 244, Strand).

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Sem estampilha)

Por anno.....	2$400 réis
« semestre.....	1$200 »
Folha avulsa.....	40 »

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Subscreve-se e vende-se no escriptorio da administração, na rua Escura. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Annuncios por linha 33 réis, repetidos 20 réis.

(Com estampilha

Por anno	2$940 réis
» semestre.....	1$470 »
BRAZIL, pelo paq., por anno	6$960 »
semestre	3$480 »

RESPONSAVEL :— **Antonio Vieira C. da Cunha.—Guimarães**—TYPOGRAPHIA DO VIMARANENSE